

Parágrafo único. A programação financeira consiste em disciplinar a execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.2º O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos.

Art.3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas.

Parágrafo único. A liquidação de despesas, em cada unidade orçamentária, somente poderá ocorrer respeitando os limites aprovados.

Art.4º A verificação do cumprimento da programação financeira far-se-á mensalmente e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido no mês seguinte.

Parágrafo único. A não recondução no mês seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso poderão ser efetivadas:

I - mensalmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto;

II - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art.6º Os valores dos Créditos Adicionais que forem abertos durante o exercício financeiro serão considerados como pertencentes ao mês em que for publicado o decreto de Suplementação.

Art.7º Quando se tratar de redução orçamentária, não alterando o valor de desembolso mensal, não será alterado o cronograma.

Art.8º Os valores dos créditos adicionais abertos por superávit ou arrecadação a maior, promoverão os ajustes necessários ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art.9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 14 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 14 de Dezembro de 2023

KELY MEZZOMO

Secretária Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:549C2A27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 157-2023.**

Processo nº 318/23 – Dispensa nº 171/23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Claudia Aparecida Diniz.

CNPJ 12.088.759/0001-57.

Objeto: Serviços artísticos de animação e Papai Noel durante a programação do Natal 2023, envolvendo a abertura do Natal Luz – chegada do Papai Noel, Natal em Comunidade, Natal nos bairros com “dimdim” e nas escolas agendadas para diversão com “dimdim”.

Vigência: 26/11 a 26/12/2023.

Valor: R\$ 23.500,00.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:B8079F1F

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103-2023
ALL TIME SERVIÇOS PARA EVENTOS LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Registro de Preço, visando a futura contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação e locação de equipamentos para os eventos realizados pelo Município de acordo com a necessidade.

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 29-2023 - Sistema Registro de Preços.

Contratada: ALL TIME SERVIÇOS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 03.763.736/0001-00

Lotes: 01, 02 e 03

Valor total estimado: R\$ 278.800,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AE365470

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PMI 29-2023 - SRP, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é o Registro de Preço, visando a futura contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação e locação de equipamentos para os eventos realizados pelo Município de acordo com a necessidade. Lotes: 01, 02 e 03 - Empresa: ALL TIME SERVIÇOS PARA EVENTOS LTDA - CNPJ 03.763.736/0001-00, pelo valor total estimado de R\$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17, 4.271/18, e das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e as alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 14 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:22CA43D0

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação sem disputa 178-2023 – Processo 324-2023, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para manutenção em equipamentos específicos das unidades odontológicas - Empresa J. E. PAZ BARBOSA LTDA - CNPJ 02.966.871/0001-90, pelo total dispensado

de R\$ 5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Interessados em apresentar valores menores que os apresentados, prazo de 03 dias úteis a contar de 14/12/2023.

Ibirubá - RS, 14 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3534A6A6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 45/2023 - EXTRATO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 13-2023
- PROCESSO 316-2023**

A Prefeitura de Ibirubá/RS, por meio do Setor de Licitações, torna público que está procedendo o **CHAMAMENTO PÚBLICO, a qualquer tempo**, no horário de expediente do Município, em sua sede, para fins de **CREDENCIAMENTO** para Prestação de Serviços de locação de brinquedos infláveis e outros para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Os interessados deverão acessar o site www.ibiruba.rs.gov.br, baixar de forma gratuita o edital e seus anexos. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, fone (54) 3324 – 8500 – Ramal 151.

Ibirubá/RS, 14 de dezembro de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FF46FE53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – CHAMADA
PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 07/2023 – FAMURS**

Objeto: Permissão de Uso de Espaço Público consistente nos espaços das “guaritas de guarda-vidas”, de uso exclusivo do efetivo do Corpo de Bombeiros, dispostas na orla marítima, localizadas entre o Balneário Presidente e Centro, do Município de Imbé, num total de 16 (dezesesseis) guaritas, limitando-se a área autorizada pelo modelo CBMRS, na parte externa e, disposta na parte de trás (fundo) das guaritas, para divulgação e veiculação de publicidade/propaganda, impressa e própria. **Abertura: 10/01/2024 as 14:00h**, Anexo III da Prefeitura Municipal de Imbé, Av. Paraguassú, nº 1043 - Centro - Imbé-RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 14 de Dezembro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:531FAE9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 09/2022**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ nº 87.612.826.0001/90.

CREDENCIADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOROESTE RS – SICREDI NOROESTE RS, CNPJ nº 89.049.738/0011-29.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município de Independência.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Credenciamento em epígrafe fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 13/12/2023.

Com base no Chamamento Público nº 03/2022 – Credenciamento nº 03/2022, Termo de Credenciamento nº 02/2022 e na Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: Independência, 13 de dezembro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:EAE0AC1C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. NOMEIA
COMISSÃO PARA FINS DE LEVANTAMENTO DE
MATERIAIS EM ESTOQUE.**

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere consoante Lei Orgânica Municipal, através da presente Portaria, **NOMEIA** Comissões para fins de levantamento de materiais em estoque das Secretarias Municipais, ficando as mesmas assim constituídas:

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito/Secretaria de Administração:

Membros: Cláudia de Sá Kempf
Cristian Borges Muller
Eliane Neumann Paim

Secretaria da Agricultura

Membros: Airton Schultz
Rejane Meneghetti
Vagner Aloisio Loro

Secretaria de Assistência Social:

Membros: Cândida Schotinger
Daniele Mariane Giovelli
Cristiano Franco

Secretaria de Educação, Cultura, Desportos e Turismo:

Membros: Augusta Daronco Cauduro de Oliveira
Neri de Oliveira Quitaiski
Marina Andréia Traesel

Secretaria da Fazenda:

Membros: Fabio Adriano Farsen
José Marchner
Verediane Sigolin

Secretaria da Saúde:

Membros: Lenise Maristela Budel Furtado de Barros
Marlice Barth
Silvania Teresinha Rossi dos Santos